



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 092, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.520, de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 58.154,00 (Cinquenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais) destinados a ocorrer despesas com a aquisição de Cestas Básica para servidores municipais.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Administração

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0003.2002	01 – Tesouro	22	20.0000,00
Total					20.0000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	12.361.0009.2029	01 – Tesouro	175	38.154,00
Total					38.154,00

Total 58.154,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações consignadas no orçamento vigente.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Gabinete

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0002.2001	01 – Tesouro	2	1.0000,00
Total					1.0000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0004.2003	01 – Tesouro	34	1.0000,00
Total					1.0000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0005.2004	01 – Tesouro	49	1.0000,00
Total					1.0000,00

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Obras

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0006.2005	01 – Tesouro	65	1.0000,00
Total					1.0000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	04.122.0007.2006	01 – Tesouro	80	5.000,00
Total					5.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.39	04.122.0007.2015	01 – Tesouro	78	3.000,00
02	3.3.90.39	04.122.0007.2015	01 – Tesouro	88	3.000,00
Total					6.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	12.365.1009.2036	01 – Tesouro	196	38.154,00
Total					38.154,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	27.812.0011.2009	01 – Tesouro	227	1.000,00
Total					1.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	13.392.0012.2010	01 – Tesouro	243	2.000,00
Total					2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: **Secretaria Municipal de Agricultura**

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	20.605.0013.2011	01 – Tesouro	261	1.000,00
Total					1.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.32	18.541.0014.2012	01 – Tesouro	271	1.000,00
Total					1.000,00

Total 58.154,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 27 de maio 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças